

GRUPO



D-HOSP



Código de Ética e Conduta

Índice

<i>Mensagem da Diretoria</i>	3
<i>Introdução</i>	4
<i>Filosofia Corporativa</i>	5
<i>Relação com Colaboradores, Fornecedores, Clientes, Concorrência, Mercado Público e Imprensa</i>	6
Relação com Colaboradores.....	6
Relação com Fornecedores.....	8
Relação com Clientes	9
Relação com a Concorrência.....	10
Relação com o Mercado Público	11
Relação com a Imprensa.....	12
<i>Conflitos de Interesses</i>	13
<i>Corrupção e Favorecimento</i>	14
<i>Brindes e Presentes</i>	15
<i>Doações</i>	16
<i>Viagens e Convites</i>	17
<i>Proteção de Ativos</i>	18
<i>Segurança da Informação</i>	19
<i>Registros Contábeis e Gerenciais</i>	20
<i>Transações com Partes Relacionadas</i>	21
<i>Relações de Parentesco</i>	22
<i>Ouvidoria – Reportando Preocupações</i>	23
<i>Fale com a Auditoria</i>	24
<i>Comitê de Ética e Compliance</i>	25
<i>Violações ao Código</i>	26
<i>Considerações Finais</i>	27
<i>Perguntas e Respostas</i>	29
<i>Termo de Compromisso</i>	32



Mensagem da Diretoria

Desde sua criação, o Grupo D-Hosp tem por premissa a defesa dos valores éticos e o respeito às instituições, de modo a proporcionar uma atividade empresarial baseada em sua ideologia corporativa, em conjunto a sua Missão, Visão e seus Valores.

Este Código de Ética informa formalmente nossos atributos éticos, bem como é o principal norteador para o relacionamento com nossos públicos, estabelecendo diretrizes claras para uma interação transparente, coerente e idônea com colaboradores, clientes, fornecedores e com a sociedade.

Neste documento também são apresentadas informações a respeito dos canais de ouvidoria e auditoria, nossos canais de comunicação para contato referente a questões éticas e de Compliance.

Esperamos que o conteúdo deste Código de Ética possa ajudá-lo a compreender melhor os direcionadores de nossa conduta ética e contribua para o seu relacionamento com o Grupo D-Hosp.

Introdução



A adoção de boas práticas de gestão e sistemas de Compliance pelas empresas têm sido decisiva para referenciar ações mais transparentes e responsáveis, com aptidão para gerenciar riscos e antecipar vulnerabilidades que possam comprometer a credibilidade das organizações perante seus diversos públicos.

A necessidade de interagir com públicos tão diversos e exigentes como Colaboradores, Parceiros Comerciais, Governo e Entidades Regulatórias impõe um grande desafio às corporações, isso significa expandir condutas harmonizadas com valores éticos e transparentes e ao mesmo tempo identificar e prevenir riscos que afetam o dia a dia das empresas.

O Grupo D-Hosp pensando em todas essas questões e comprometido com essa realidade adotou o presente Código de Ética e Conduta como fonte permanente de desenvolvimento corporativo.

Este documento reúne as principais orientações éticas e de conduta para condução dos negócios do Grupo D-Hosp e deverão ser cumpridas por todos os colaboradores e terceiros, independente da área de atuação ou posição que ocupa.

Filosofia Corporativa

O Grupo D-Hosp trabalha constantemente na construção de uma cultura organizacional em que os valores são pilares que sustentam os resultados da organização.

Valores nascidos das experiências compartilhadas e que cada membro do Grupo D-Hosp acredita e pratica no dia a dia, buscando realizar a missão e os objetivos da empresa. São eles:



Honestidade - Ser verdadeiro em seus atos e declarações, não enganando, mentindo ou fraudando.

Respeito - Agir com consideração e cortesia diante das ações, necessidades e opiniões dos outros, respeitando diferenças culturais, sociais, étnicas e de orientação sexual.

Resiliência - Lidar e reagir de modo positivo em situações adversas, buscando aprendizado contínuo.

Ética - Agir com honestidade e imparcialidade.

Credibilidade - Conquistando e mantendo a confiança, sendo verdadeiro e autêntico.

Otimismo - Ter atitudes seguras, positivas e disposição para solucionar situações adversas.

Lucidez - Expressando ideias com clareza, transparência e de fácil compreensão.

Nossa **Missão** é ser uma empresa inovadora, primando pelo equilíbrio das relações, contribuindo para a valorização da vida, do resultado e da satisfação de todos.

Temos como **Visão** ser diferencial de mercado, atuando com posições éticas e coerentes, promovendo a sustentabilidade das relações de negócios, valorizando os compromissos assumidos e o aperfeiçoamento organizacional.

Relação com Colaboradores, Fornecedores, Clientes, Concorrência, Mercado Público e Imprensa

Com atuação na área de medicamentos de avançada tecnologia, o Grupo D-Hosp tem como diferencial em sua atuação, a capacidade de estabelecer relacionamentos éticos e duradouros com todos os públicos. Dessa forma, é fundamental que os públicos de relacionamento conheçam suas diretrizes de atuação nas relações entre as partes.



Relação com Colaboradores

O Grupo D-Hosp promove um clima organizacional baseado no respeito e valorização de cada colaborador, ensejando perspectivas de crescimento pessoal e profissional, construído com a participação de cada um de nós, sendo assim espera-se que todos os colaboradores sigam as seguintes atitudes:

Ambiente Livre de Discriminação

Não serão tolerados qualquer tipo de discriminação relativa à sexo, cor, raça, credo, religião, classe social, condições físicas, preferência sexual, ascendência, descendência ou qualquer tipo de conduta preconceituosa de todos os que integram a empresa direta ou indiretamente, encorajando todos os nossos colaboradores a se apoiarem entre si e perante os demais.

Uso Indevido de Drogas e Álcool

Não toleramos o consumo ou estar sob o efeito de bebidas alcoólicas e/ou drogas durante o expediente de trabalho, a serviço da empresa ou em suas dependências.

Ambiente de Trabalho

O Convívio no ambiente de trabalho deve basear-se na conduta ética de todos os profissionais, independente da posição hierárquica, e deve estar livre de ofensas, calúnia, constrangimento, difamação, exploração de qualquer natureza, repressão, intimidação, assédio sexual ou moral, violência ou favorecimento.

Igualdade de Oportunidades

Todos têm direito à progressão funcional, treinamentos e remuneração compatível com o respectivo cargo/função assegurando também o seu reconhecimento profissional baseado na competência técnica e qualidades pessoais.

Privacidade

O Grupo D-Hosp protege e respeita a privacidade de seus colaboradores. Por isso o Grupo D-Hosp somente obtém, requer e usa informações pessoais na medida em que são necessárias à eficiente gestão de nossos negócios, em conformidade com as leis e regulamentos sobre o assunto.

Colaboradores que acessam informações pessoais de outros somente podem fazer o uso profissional das mesmas.

Atividades Externas

É livre ao colaborador ter mais de um emprego ou prestar serviços a outras organizações. Acontecendo isto, é necessária a divulgação ao gestor imediato, para evitar conflitos de interesses que possam prejudicar o nome do Grupo D-Hosp e de seus funcionários, clientes, fornecedores, e demais pessoas ou organizações.

Tais atividades não podem concorrer com as atividades internas em horário de expediente, e que interfiram no desempenho do trabalho.



Proibição de Comercialização

O Grupo D-Hosp proíbe dentro das instalações da empresa a comercialização de produtos, serviços e/ou valores de qualquer natureza.

Intolerância a Fraude

O Grupo D-Hosp conduz seus negócios de maneira absolutamente íntegra e não aceita qualquer comportamento desonesto, que caracterize abuso de confiança ou má-fé, contra a empresa ou terceiros. Furto, roubo, fraude ou ações similares são estritamente proibidos.

Relação com Fornecedores

O Grupo D-Hosp acredita que ter um relacionamento honesto é essencial para seu sucesso e existência, estabelecendo parcerias de confiança e respeito.

Os Fornecedores do Grupo D-Hosp devem ser escolhidos levando-se em consideração fundamentos objetivos e que apresentem comprovados critérios de qualidade, confiabilidade, preço, utilidade e desempenho do produto ou serviço.

Os colaboradores do Grupo D-Hosp disponibilizam aos fornecedores as informações necessárias para relações de contratação, de maneira igualitária. E se comprometem a manter a confidencialidade de quaisquer informações do fornecedor, exceto sob determinação legal ou ordem judicial.



O Grupo D-Hosp não admite, inclusive de seus fornecedores e demais partes com quem mantém relacionamento comercial, a exploração do trabalho escravo, forçado mediante intimidação e/ou não remunerado, o uso da mão de obra infantil, salvo mediante contratação especial do “jovem aprendiz” (assim considerado na forma da legislação especial aplicável).

Os colaboradores do Grupo D-Hosp nunca devem negociar com fornecedores em troca de vantagens pessoais ou em benefício de alguém que não o próprio Grupo D-Hosp. Observe as seções Conflito de Interesses e Brindes e Presentes.

Relação com Clientes

O Grupo D-Hosp reconhece os clientes como razão maior, suprimindo suas necessidades e expectativas de forma plena e imparcial, criando confiança e respeito mútuo.

Todos os colaboradores do Grupo D-Hosp devem assegurar permanentemente a qualidade dos serviços prestados de forma honesta e transparente. Cada colaborador tem a obrigação de atender o cliente e oferecer serviços sem privilégios ou discriminação de qualquer ordem.

Temos o compromisso com a satisfação do cliente, buscando atendê-lo sempre com cortesia e confiança, recebendo e tratando suas reclamações críticas e contribuições, na busca contínua da melhoria de nossos serviços.

O Grupo D-Hosp busca a confidencialidade da informação de seus clientes, comprometendo-se a não revelar e protegê-la.



Relação com a Concorrência

O Grupo D-Hosp defende a livre concorrência e tem por premissa o respeito às demais empresas distribuidoras, atuando com princípios éticos e legais que regulam a concorrência.



Nossos colaboradores não devem participar de condutas anticompetitivas, devendo evitar qualquer exposição ou comentário negativo sobre nossos concorrentes.

Os colaboradores do Grupo D-Hosp não devem fornecer informações ou discutir com concorrentes sobre projetos, políticas de preços, carteira de clientes ou qualquer outra medida considerada estratégica.

No Grupo D-Hosp é proibido manipular ou fraudar o resultado de qualquer licitação, evitando qualquer conduta que constitua ou possa constituir cartel, combinação de preços, abuso ou restrição da concorrência.

Relação com o Mercado Público

O Grupo D-Hosp atende as regras éticas e realiza um trabalho íntegro, transparente e construtivo para garantir o respeito e a confiança com todos os órgãos, instituições, entidades e instâncias públicas.

No Grupo D-Hosp não é tolerado qualquer prática de oferecimento de vantagem considerada imoral ou ilegal.



Em conformidade com a Lei nº 12846/13 (Anticorrupção brasileira referente aos atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira) no Grupo D-Hosp são proibidas as seguintes condutas abaixo indicadas, por parte dos colaboradores ou terceiros:

I – Prometer, oferecer ou dar, diretamente ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos;

III – Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

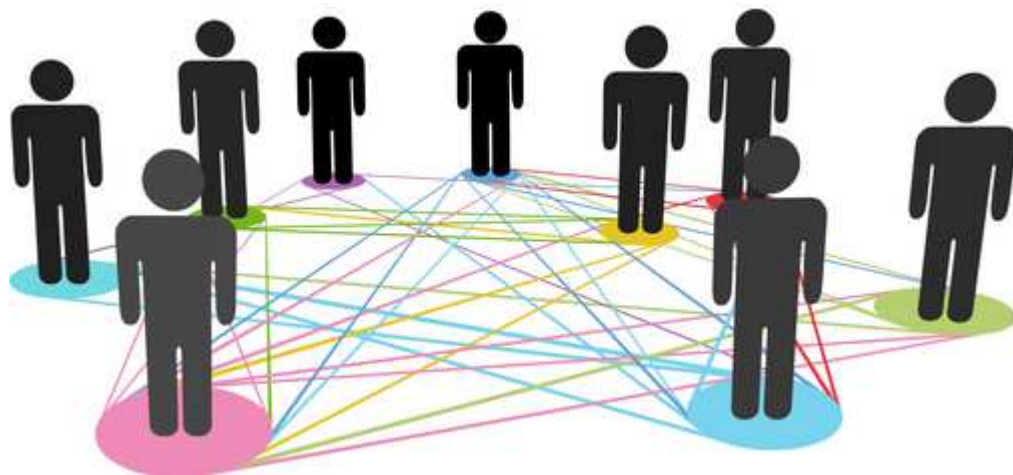
IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter qualquer vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar, o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Relação com a Imprensa

O Grupo D-Hosp acredita que o relacionamento com a imprensa é baseado pela credibilidade, confiança e respeito mútuo, sempre como princípio a transparência e a precisão na divulgação de informações, sem prejuízo da confidencialidade quando esta for necessária à boa condução de suas atividades.



Toda e qualquer divulgação ou contato com órgãos de imprensa deverá obrigatoriamente ser autorizado pela Diretoria, seja esse contato por escrito ou na forma de entrevista, registro fotográfico, sonoro ou audiovisual.

É vedada a divulgação de imagens internas das instalações do Grupo D-Hosp em qualquer veículo, inclusive em redes sociais, salvo mediante prévia e expressa autorização da Diretoria ou gestor imediato, por delegação.

Conflitos de Interesses

Para o Grupo D-Hosp é importante prevenir conflitos de interesses e, ao mesmo tempo, respeitar os assuntos pessoais dos nossos colaboradores. Um potencial conflito de interesses ocorre quando nos envolvemos, direta ou indiretamente, em situações que podem influenciar ou pareçam influenciar nossas decisões profissionais.

Também é entendido como conflito de interesses quando o colaborador, em razão de suas funções, ao tomar uma decisão, realiza ou omite uma ação, escolhe entre seu interesse pessoal e o de sua empresa, cliente ou fornecedor, gerando, com a sua decisão, ação ou omissão, um benefício indevido e que não receberia de outra forma.

Além disso, não devemos de forma direta ou por meio de quaisquer de nossos familiares, pessoas que residam conosco, com as quais sejamos associados, ou de qualquer outra forma:

- Ter qualquer interesse financeiro que possa impactar negativamente no desempenho de nossas funções ou obter benefícios financeiros de quaisquer contratos entre a empresa e terceiros, nos casos em que pudermos influenciar as decisões que são tomadas com relação a tais contratos; ou
- Tentar influenciar decisões da empresa sobre quaisquer assuntos visando obter benefícios pessoais diretos ou indiretos.

Essas situações põem em risco a reputação do Grupo D-Hosp e, por isso, precisam ser administradas com transparência e devem ser prontamente comunicadas ao seu gestor e à Ouvidoria.



Corrupção e Favorecimento

O Grupo D-Hosp condena toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, propina, suborno e demais formas de atos criminosos ou ilegais, em todos os níveis.

Proibimos utilizar recursos ou bens da empresa para conceder benefícios, fazer pagamentos ou transferências de valor (como doações), indevidos ou ilegais a clientes, representantes do governo ou terceiros.

Essa proibição se aplica a pagamentos/benefícios diretos e indiretos (feitos através de terceiros) e se destina a prevenir subornos, propinas ou qualquer outro tipo de benefício em troca de vantagem indevida.



Brindes e Presentes

Relações sólidas com parceiros de negócios são essenciais para o Grupo D-Hosp. Brindes e presentes são cortesias que ajudam a fortalecer essas relações.

Brindes e presentes inapropriados podem causar consequências negativas para a empresa como, por exemplo, influenciar indevidamente decisões de negócios ou criar um conflito de interesses.

Jamais oferecemos, direta ou indiretamente, alguma vantagem pessoal ou imprópria, para obter, influenciar ou manter um negócio ou outro benefício.



O Grupo D-Hosp permite o recebimento de brindes e presentes de valores que não sejam significativos (máximo R\$ 100,00), normalmente contendo a marca corporativa, como: calendários, canetas, agendas, bonés, etc. O recebimento de tais presentes não pode gerar o sentimento ou a tendência de favorecimento como retribuição.

Amostras grátis unitárias serão aceitas com o objetivo de “demonstração” e não poderão ser destinadas para o uso próprio.

Ao receber um brinde ou presente inapropriado, você deve:

- Mostrar consideração pela atitude da pessoa/empresa que fez a oferta, explicar a existência do Código de Ética e Conduta do Grupo D-Hosp, respeitosamente recusar o presente e comunicar à Ouvidoria.

Doações

Doações, de qualquer natureza, devem ter uma razão específica, serem transparentes, legais e somente poderão ser realizadas se aprovadas pela Diretoria do Grupo D-Hosp.

Doações a candidaturas, a partidos políticos ou organizações afiliadas não são permitidas, inclusive doações a contas bancárias particulares são proibidas.



Viagens e Convites

Despesas relacionadas a viagens ou convites, como hospedagem, transporte e alimentação, poderão ser pagas ou reembolsadas pela empresa, desde que estejam vinculadas à atividade profissional, que exista real relação com o desenvolvimento das atividades.

Nossos colaboradores também poderão ter despesas de viagem pagas por fornecedores, desde que sejam para fins estritamente profissionais e que não tenham nenhuma contrapartida comercial e, autorizada previamente pela Diretoria.

Os colaboradores e terceiros não devem jamais apresentar documentos falsificados ou que, de alguma forma, não reflitam a realidade.



Proteção de Ativos

Todos os colaboradores do Grupo D-Hosp são responsáveis pelo zelo e conservação dos ativos que estão de alguma forma sob seu controle, sejam eles bens tangíveis (materiais, mobiliário, instalações, equipamentos, etc.) ou intangíveis (marca, imagem, estratégia de negócios, planos e informações sobre a empresa, etc.), inclusive reportando imediatamente se presenciar qualquer tipo de degradação de patrimônio.



Todos os recursos como equipamentos, sistemas, materiais, máquinas ou informações são disponibilizados pela empresa para realização das tarefas relacionadas aos negócios do Grupo D-Hosp, e não devem ser utilizados em interesse próprio ou de terceiros.

Segurança da Informação

Todos os colaboradores do Grupo D-Hosp devem ter uma atenção especial ao utilizar os recursos de Tecnologia da Informação disponibilizados pela empresa.

Não é permitido criar, armazenar, enviar ou acessar conteúdos discriminatórios, pejorativos, pornográficos, religiosos e obscenos.

As senhas utilizadas na empresa são de caráter estritamente pessoal e intransferível.



É obrigatório o uso da rede para armazenar todos os arquivos corporativos utilizados para o seu trabalho.

A internet não poderá ser acessada por meio de um equipamento ou sistema do Grupo D-Hosp para visualizar, baixar, armazenar, transmitir ou publicar materiais ofensivos, ameaçadores, ilegais, humilhantes, assediadores ou impróprios.

O Grupo D-Hosp se reserva o direito de monitorar os equipamentos, sistemas e atividades de rede, incluindo, mas não se limitando, a e-mail, correio de voz, uso da internet e qualquer informação armazenada, em circunstâncias apropriadas e de acordo com as leis vigentes.

Registros Contábeis e Gerenciais

Registros de qualidade permitem ao Grupo D-Hosp tomar decisões conscientes, bem como cumprir com as obrigações legais. Também, é essencial para a empresa manter sua reputação de integridade e transparência junto aos clientes, fornecedores, governo e demais públicos.



Todas as transações e saldos devem ser realizadas de forma completa, registradas no tempo certo e com precisão, suportadas por documentação apropriada, classificadas e resumidas de acordo com as práticas contábeis adotadas e com as obrigações legais. Não são admitidos ativos e receitas não registrados, em qualquer circunstância.

Todos nós somos responsáveis por garantir a qualidade dos registros, reforçando nossa política de adotar boas práticas financeiras, contábeis e de auditoria.

Transações com Partes Relacionadas

No Grupo D-Hosp todas as transações com partes relacionadas são tratadas com a mesma transparência que as demais transações realizadas pelas empresas do grupo, sempre obedecendo critérios técnicos e comerciais, de acordo com as melhores práticas de mercado.



Relações de Parentesco

Não há nada que abone a contratação de parentes diretos ou indiretos dentro do Grupo D-Hosp, desde que essa contratação seja sujeita a avaliação e aprovação do departamento de Recursos Humanos e da Diretoria, concorrendo em condições iguais a de outros candidatos.

Cabe ressaltar que na ocorrência de relação de parentesco entre colaboradores ou de relacionamento comercial com parentes em qualquer grau deverá ser imediatamente comunicada ao seu gestor.

Destacamos que também consideramos relações de vínculos afetivos como uma situação a ser comunicada ao seu gestor e ao departamento de Recursos Humanos.



Ouvidoria – Reportando Preocupações

Para o Grupo D-Hosp é importante conhecer os questionamentos e possíveis violações relacionadas a este Código, para atuarmos na orientação e correção de possíveis desvios.

Em caso de dúvidas ou conhecimento do não cumprimento deste documento entre em contato através do seguinte e-mail:

ouvidoria@dhosp.com.br

Esse canal é exclusivo para atender dúvidas, críticas e denúncias que envolva a ética do Grupo D-Hosp, ou seja, que impliquem o não cumprimento do código ou não entendimento do seu conteúdo.

Para o Grupo D-Hosp, a relação de confiança também é traduzida nos relacionamentos do dia a dia. Por isso, a orientação é que os colaboradores procurem primeiramente seus gestores imediatos para esclarecer suas dúvidas e conversar sobre questões éticas.

No entanto, essa não é a única alternativa. Considere também contactar o nível acima do seu gestor. Para questões relacionadas ao ambiente de trabalho, por exemplo, procure o departamento de Recursos Humanos.



Se você não se sente confortável em fazê-lo ou já o fez, mas a questão ainda o preocupa entre em contato com a Ouvidoria.

É importante mencionar que a empresa não tolerará retaliações e buscará, de todas as formas, prevenir este tipo de conduta.

Fale com a Auditoria

O departamento de Auditoria Interna também recebe incidentes éticos, especialmente aqueles relacionados a fraudes, desfalques, corrupção, acordos para constituir um cartel, falsificação de balanços, ou outras ações que possam caracterizar alguma violação, ou um risco para a reputação do grupo D-Hosp.

Para enviar sua preocupação para a Auditoria envie uma descrição detalhada dos fatos através dos seguintes canais:

auditoriainterna@dhosp.com.br

ou aos cuidados da Auditoria Interna no endereço:

**Av. Ibirapuera 2.332 – 9º andar – Conj. 91 – Torre I
São Paulo – SP Brasil CEP 04028-002**

Ressaltamos que o Grupo D-Hosp não aceita denúncias vagas, infundadas ou retaliações. Você deve ser específico, tendo o máximo de informações sobre o assunto, como por exemplo, nome de pessoas ou departamentos, local, data, horário e etc.

O contato pode ser anônimo e todos os esforços são empregados para garantir a confidencialidade dos relatos.

Comitê de Ética e Compliance

Para validar e multiplicar os valores, princípios e compromissos constante neste Código de Ética, orientar e estimular os colaboradores e terceiros na aplicação dos conceitos aqui relacionados, facilitar a interpretação e entendimento do Código, o Grupo D-Hosp criou o Comitê de Ética e Compliance.

O Comitê é responsável por analisar toda e qualquer ocorrência sobre o tema, dando a devida importância e agilidade necessária e garantindo o sigilo das informações bem como o tratamento adequado a todas as contribuições.

O Comitê é formado por membros da Diretoria do Grupo D-Hosp, podendo contar com possíveis convidados relacionados com os casos em questão.



Violações ao Código

A violação do Código está sujeita a ação disciplinar definida pelo Comitê de Ética e Compliance, com a aplicação de sanções como advertências, suspensões e até mesmo rescisão do contrato ou término da relação contratual, no caso de Prestadores de Serviços.

Caso algum colaborador ou terceiro tiver conhecimento de alguma infração, têm a obrigação de relatar o corrido através dos canais de Ouvidoria ou Auditoria e cooperar com investigações e auditorias, internas e externas, nunca retendo, encobrendo ou omitindo informações.



Por reciprocidade, o Grupo D-Hosp espera que de todos os públicos de relacionamento compartilhem dos mesmos valores e compromissos aqui estabelecidos e os exerçam no dia a dia das relações com a empresa.

O Grupo D-Hosp preza pela apuração das questões reportadas e sua gestão será acompanhada pela Diretoria, por meio do Comitê de Ética e Compliance.

Considerações Finais

Esse Código de Ética foi revisado de forma a torná-lo aplicável a todas empresas do Grupo D-Hosp.

O presente código vincula a todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e demais profissionais que tenham relacionamento comercial com o Grupo D-Hosp, devendo ser realizados constantes treinamentos aos colaboradores, reafirmando a obrigatoriedade do seu cumprimento.

Caberá a cada gestor de área e liderança ser multiplicador, divulgar e fazer valer todos os itens do Código em todas as empresas do Grupo.

Após a leitura deste Código, deve ser preenchido e assinado o Termo de Compromisso.

O Código de Ética será revisado e atualizado periodicamente, quando houver necessidade e segundo avaliação do Grupo D-Hosp.



GRUPO
DH
D-HOSP

DH
D-HOSP
DISTRIBUIDORA

DH
MEDICAMENTOS
ESPECIAIS

Perguntas e Respostas

1. Quando posso considerar uma atitude como assédio sexual?

Assédio sexual é definido como uma investida não desejada de natureza sexual, pedido de favores sexuais, exposição de material inapropriado ou qualquer outra conduta inapropriada, verbal ou física, de natureza sexual, no ambiente de trabalho.

2. O que pode ser classificado como assédio moral?

O assédio moral pode ser classificado através de ações como ofensas verbais, tratamento humilhante ou ameaças.

3. No meu setor, meus colegas fazem brincadeiras de maneira negativa em referência a minha raça? Essa atitude é uma discriminação?

Sim, a conduta pode ser considerada discriminatória e criar um ambiente de trabalho hostil, ainda que seus colegas não tenham a intenção de ofender. Colaboradores devem evitar piadas, apelidos ou qualquer referência ofensiva sobre:

- Raça;
- Cor;
- Orientação sexual;
- Lugar de origem;
- Deficiência;
- Estado civil;
- Religião.

4. Além do trabalho que eu executo para o Grupo D-Hosp, tenho uma empresa que realiza serviços de consultoria. Existe algum problema nisso?

Isso não é um problema, desde que o trabalho exercido não seja em empresas ou setores concorrentes e que você não repasse informações confidenciais do Grupo D-Hosp. Ressaltamos também que o trabalho exercido não pode afetar sua produtividade diária e você não pode utilizar os recursos do Grupo D-Hosp para realizar esta outra atividade, como, por exemplo, impressoras, papéis, salas de reunião, telefones e etc.

5. Um amigo possui uma empresa que realiza serviços de manutenção em computadores e tem interesse em participar da nossa próxima concorrência para contratação desse tipo de serviço. Eu gostaria de ajudá-lo e pensei em informar o preço cobrado pelos concorrentes para que possa preparar uma proposta com o valor que estamos dispostos a pagar. Há algo de errado nisso?

Sim, essa atitude não é correta. Você não pode passar informações a um participante e, conseqüentemente, favorecê-lo em relação aos demais. Um dos principais pontos relacionados a fornecedores é uma concorrência leal e de igualdade. Além disso, ao passar a informação você provavelmente estaria descumprindo uma cláusula do contrato com o fornecedor atual, pela qual nos comprometemos a manter a confidencialidade das informações do negócio. Não cabe também, encerrado o processo de tomada de preços, informar aos perdedores o preço fechado com o ganhador.

6. Fiquei sabendo que uma empresa que está prestando serviços para o Grupo D-Hosp utiliza mão de obra infantil. Devo relatar essa situação internamente?

Sim. Você deve relatar essa suspeita através dos canais de denúncia disponibilizados pela empresa. O fato de um terceiro estar agindo de forma errada não exclui a responsabilidade do Grupo D-Hosp e de alguns colaboradores que poderão ser envolvidos em processos judiciais.

7. Vou fazer uma reforma na minha casa e quero contratar um prestador de serviços que atende o Grupo D-Hosp. Há alguma restrição em relação a isto?

Haverá restrição se as condições oferecidas na contratação particular possam gerar ao fornecedor expectativa de favorecimento (retribuição) em negociações futuras com o Grupo D-Hosp. Havendo dúvidas, sempre informe e consulte o seu gestor.

8. Como sei se um brinde é apropriado ou não?

Geralmente, os brindes apropriados são aqueles de valores moderados (até R\$ 100,00), normalmente contendo a marca corporativa e distribuídos de forma geral a todos os públicos. Material de escritório, como mouse pads, calendários, canetas e agendas, desde que não sejam caros, são considerados apropriados. Adicionalmente, produtos consumíveis como cesta de comida, caixa de chocolates, garrafa de bebida (até R\$ 100,00), também são consideradas adequadas. Havendo dúvidas consulte o seu gestor.

9. No meu setor um colega armazena os registros de negócios em seu e-mail pessoal. Ele analisa periodicamente estes registros e exclui qualquer item mais antigo do que um ano. Ele deve fazer isso?

Não. Registros de negócios, em formato eletrônico ou impresso, servem como evidência de decisões de negócios importantes e devem ser armazenados em local apropriado e acessível aos outros que, na empresa, possam precisar deles. Leis e regulamentos controlam a extensão de tempo que determinado documento deve ser arquivado.

10. Vou me ausentar por motivo de férias e meu colega pediu que eu informasse minha senha do Windows e Sistema. Com isso, ele poderá dar continuidade ao trabalho utilizando as transações às quais possuo acesso. Isso é errado?

Sim. As senhas são pessoais e intransferíveis, não devendo ser compartilhadas. Se você informou sua senha para alguém, deverá alterá-la imediatamente.

11. Tendo em vista que não trabalho no financeiro ou contabilidade, a sessão “Registros Contábeis e Gerenciais” se aplica a mim?

Sim. Registros de compras, faturas, apontamento de horas trabalhadas, relatório de despesas de viagens, etc. são todos registros da empresa que devem ser mantidos com exatidão.

Termo de Compromisso

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e de Conduta do Grupo D-Hosp em sua totalidade, e comprometo-me a seguir todas as orientações nele estabelecidas.

Estou consciente de que minha conduta deve se pautar pelos mais altos padrões éticos e profissionais, e estou ciente da minha responsabilidade em respeitá-lo, valorizá-lo e zelar por seu cumprimento.

Nome Legível: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 20____